

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 1089 de 21 de Agosto de 2024
DATA: 21/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

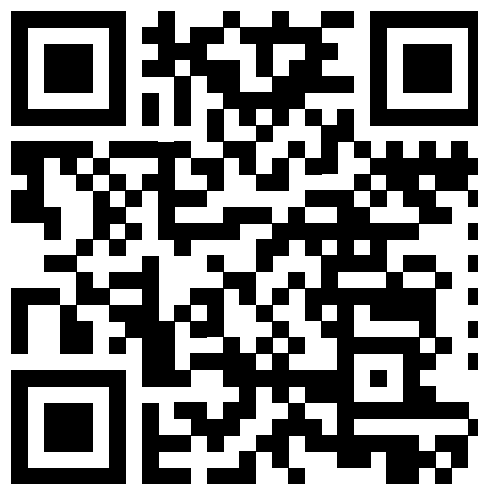
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 21/08/2024
IP com n°: 192.168.3.11
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2161

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 21/08/2024 16:45:58 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2161

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✦ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240139/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240197/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
- ✦ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240385/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
- ✦ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240404/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
- ✦ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240500/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240580/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240582/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240583/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240584/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240597/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL

- ✦ EDITAL DE CREDENCIAMENTO FUP: 001/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

RESOLUÇÃO

- ✦ ALTERA: 005/2024 - RESOLUÇÃO Nº005/2024 CMDCA.

ATA

- ✦ REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 00/2024 - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE AGOSTO DE 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240139/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20240139/2024, Pregão Eletrônico nº 048/2023, Processo Administrativo nº 1710001/2024. PARTES: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 10.432.389/0001-06 e a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 08.353.510/0001-54, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/08/2024 até o dia 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 3.392,50 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 16.962,50 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **ORGÃO:** 02 Poder Executivo Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 1.842,94, Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação econômica. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 01 de agosto de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO, Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240197/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20240197/2024, Pregão Eletrônico nº 048/2023, Processo Administrativo nº 1710001/2024. PARTES: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 10.432.389/0001-06 e a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 08.353.510/0001-54, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/08/2024 até o dia 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 5.998,75 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 30.115,75 (trinta mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos). **ORGÃO:** 02 Poder Executivo Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 2.932,57, Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 3.066,18. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 01 de agosto de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO, Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240385/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE

CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20240385/2024, Pregão Eletrônico nº 039/2023, Processo Administrativo nº 1409001/2024. PARTES: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 10.432.389/0001-06 e a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/08/2024 até o dia 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 20.376,81 (vinte mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 102.160,41 (cento e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos). **ORGÃO:** 02 Poder Executivo Exercício 2024 Atividade 0217.103010006.2.065 Gestão do PAB - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 10.444,65, Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 9.932,16. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 01 de agosto de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO, Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240404/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20240404/2024, Pregão Eletrônico nº 048/2023, Processo Administrativo nº 1710001/2024. PARTES: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 10.432.389/0001-06 e a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 08.353.510/0001-54, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/08/2024 até o dia 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 4.567,35 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 22.958,75 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **ORGÃO:** 02 Poder Executivo Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica, 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 2.481,20, Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 2.086,15. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 01 de agosto de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO, Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240500/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20240500/2024, Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo Administrativo nº 2610001/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.255/0001-08, e a empresa M. D. C. MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº



45.768.089/0001-79, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/08/2024 até o dia 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 70.514,86 (setenta mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 352.772,56 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 35.161,73, Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 35.353,13. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 01 de agosto de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO, Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240580/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240580/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: HOSPITALMED LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 29.868.059/0001-88. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Insumos e Medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 049-2023.SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 11.953,90 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.063 Fortalecimento das estratégias em Saúde Mental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R\$ 11.953,90. **VIGÊNCIA:** 15 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** O Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sr.(a) MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, pela contratada. Pedreiras - MA, 15 de Agosto de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240582/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240582/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: YBM DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 28.527.734/0001-42. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Insumos e Medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 049-2023.SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 8.070,00 (oito mil, setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.063 Fortalecimento das estratégias em Saúde Mental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R\$ 8.070,00. **VIGÊNCIA:** 15 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** O Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a

Sr.(a) YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS, pela contratada. Pedreiras - MA, 15 de Agosto de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240583/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240583/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 28.492.207/0001-40. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Insumos e Medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 049-2023.SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 1.070,00 (um mil, setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.063 Fortalecimento das estratégias em Saúde Mental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R\$ 1.070,00. **VIGÊNCIA:** 15 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** O Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sr.(a) CARLA DE CARVALHO, pela contratada. Pedreiras - MA, 15 de Agosto de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240584/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240584/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 04.851.543/0001-73. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Insumos e Medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 049-2023.SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 2.865,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) . **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.063 Fortalecimento das estratégias em Saúde Mental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R\$ 2.865,00. **VIGÊNCIA:** 15 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** O Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sr.(a) MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, pela contratada. Pedreiras - MA, 15 de Agosto de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240597/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240597/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.430.441/0001-87. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA, conforme PREGÃO Nº PE 028 -2024 e proposta



apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR: R\$ 99.859,85 (noventa e nove mil, oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.103010006.2.065 Gestão do PAB - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R\$ 68.368,00, Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R\$ 31.491,85. VIGÊNCIA: 15 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e Sr.(a) SORMANE SILVA SANTANA, pela contratada. Pedreiras - MA, 15 de Agosto de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - EDITAL - EDITAL DE CREDENCIAMENTO FUP: 001/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PARECERISTAS POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS

A Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo (FUP), em conformidade com os termos da Lei Federal 14.399/22, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e seus regulamentos, e da Lei Municipal N.º 1.613, de 08 de julho de 2024, torna público o resultado do processo de credenciamento de pareceristas para análise de projetos culturais e candidaturas inscritas nos editais oriundos da implementação da PNAB.

Após cuidadosa avaliação dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento FUP Nº 001/2024, a FUP divulga os seguintes resultados:

- Daniel Lemos Cerqueira** - Área de Atuação: Música
Total de Pontos: 55 pontos
Qualificações: Experiência substancial em eventos, produção autoral e políticas culturais. Detentor de várias formações acadêmicas relevantes à área de música.
- Vanusia Amorim Pereira dos Santos** - Área de Atuação: Livro, Leitura
Total de Pontos: 54 pontos
Qualificações: Ampla experiência em eventos, produção autoral e políticas culturais, com numerosas formações acadêmicas na área de livro e leitura.
- Wellington Barbosa Guitti** - Área de Atuação: Artes Cênicas
Total de Pontos: 52 pontos
Qualificações: Destacada experiência em eventos e produção autoral, com participação ativa em políticas culturais e formações acadêmicas na área de artes cênicas.

Considerações Finais:

Dos pareceristas credenciados **serão convocados inicialmente Daniel Lemos Cerqueira e Vanusia Amorim Pereira dos Santos** para integrar as Comissões de Seleção dos editais da PNAB sob gestão da FUP, conforme a necessidade e demanda de projetos e candidaturas. Os trabalhos serão realizados de modo remoto, seguindo os termos especificados no contrato de prestação de serviços.

Observações:

Este credenciamento não obriga a administração pública a contratar, estando a convocação e contratação dos pareceristas sujeita às necessidades e disponibilidades da FUP.

Publicação:

Este resultado será igualmente publicado no site oficial da FUP e mantido acessível para consulta pública.

Encerramento:

Agradecemos a todos os participantes pelo interesse e pelo comprometimento com o fomento cultural na cidade de Pedreiras. Parabenizamos os credenciados e esperamos uma colaboração frutífera em prol da cultura local.

Pedreiras/MA, 21 de agosto de 2024

Atenciosamente,

FRANCISCA SILVA DOS SANTOS

Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP
Portaria GMP 0074/2024

- RESOLUÇÃO - ALTERA: 005/2024

Resolução Nº005/2024 CMDCA.

ALTERA OS PRAZOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMDCA - GESTÃO 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal nº8.069 de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº1.507 de 12 de fevereiro de 2021.

Considerando a Lei Municipal nº1.507/2021, que dispõe sobre a autonomia para definir as diretrizes da política social de atendimento às crianças e adolescentes do município, supervisionar as ações programáticas, políticas e sociais.

Considerando a Lei Federal 8.609/90, que trata da criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgão deliberativos e de controle das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federais, estaduais e municipais.

Considerando a Resolução nº002/2024 CMDCA, que institui a Comissão Organizadora do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para o mandato 2024/2026, conforme deliberação da reunião extraordinária deste colegiado, realizada em 22 de maio de 2024, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedreiras.

Considerando a reunião extraordinária da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedreiras - MA, ocorrida em 16 de agosto de 2024, às 9h06 na Casa dos Conselhos, localizada na Rua dos Lírios, nº4, Conjunto Primavera, nesta cidade e registrada em Ata.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revoga o Artigo 3º da Resolução nº 002/2024 de 05 de junho de 2024.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora do Processo de Escolha das OSC's terá o prazo de desenvolvimento de suas atividades pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

Artigo 3º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas nesse processo de escolha serão dirimidos pela Comissão em concordância com o colegiado do CMDCA.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pedreiras (MA), 16 de agosto de 2024.



Adrialdo Silva Bezerra
Presidente CMDCA

- ATA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 00/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA), ocorrida no dia 16 de agosto de 2024, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos Municipais de Pedreiras, localizada na Rua dos Lírios, nº4, Conjunto Primavera.

A sessão teve início às 9h06 da manhã, com a Presidência agradecendo os conselheiros presentes pela pontualidade e disponibilidade em atender a convocação. Agradeceu também a presença da senhora Deusimar de Jesus e do senhor Jucélio Carvalho que estiveram na sessão representando os interesses da Renapsi na cidade de Pedreiras. Após a abertura da sessão, foram feitas as considerações iniciais: os conselheiros se uniram em oração para pedir que tudo o que fosse tratado pela Plenária fosse relevante para as crianças e adolescentes de Pedreiras. Após isso, a Presidência iniciou as pautas conforme seguem:

- 1. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 04 de julho de 2024** - O presidente requisitou a atenção de todos os presentes para ouvirem o relatório da última sessão. A Secretária Executiva do Conselho, a senhora Cintia iniciou a leitura do relato escrito e propôs a aprovação. O mesmo foi aceito pelos conselheiros presentes e o presidente declarou como aprovado e segue para o livro de registro de reuniões.
- 2. Análise de registro de Entidades junto ao CMDCA** - A presidência apresentou a senhora Deusimar de Jesus e o senhor Jucélio Carvalho, representando a Renapsi Maranhão em Pedreiras, informando que os mesmos estavam presentes conforme deliberação da Plenária na última reunião para concluir a análise do pedido de renovação do registro junto ao CMDCA de Pedreiras. O Presidente Adrialdo concedeu a palavra para a senhora Deusimar de Jesus que discorreu em uma apresentação sobre a Demã Jovem Renapsi que é uma OSC que promove a formação de qualidade de jovens em situação de vulnerabilidade, visando a inclusão social e inserção no mercado de trabalho. O pedido de renovação do registro para que a mesma continuasse atuando em Pedreira havia sido requisitado meses atrás e, desde então, buscamos obter todas as informações necessárias para uma tomada de decisão precisa e que fosse benéfica para os pedreirenses. Com isso, os conselheiros puderam questionar os representantes da Demã Jovem para esclarecer as dúvidas ainda existentes. A Conselheira Maria das Graças perguntou como é feita a seleção dos adolescentes e jovens atendidos que foi respondido pela senhora Deusimar de Jesus dizendo que a seleção é realizada em parceria com a Igreja Batista da cidade, prioritariamente com público de baixa renda. Após alguns minutos o presidente pediu que o relator da pauta, o Conselheiro Romário votasse como gostaria de recomendar o voto para a Plenária que, seguiu com um sim para a renovação do registro, sendo seguido por todos os votantes. O presidente então declarou o resultado da votação para sim - aprovado a renovação do registro da Demã Jovem Renapsi em Pedreiras para os próximos quatro (04) anos. A presidência informou que o

2. certificado de renovação seria expedido na semana seguinte a esta sessão.

- 3. Proposta de criação de uma carteira estudantil para estudantes no município de Pedreiras** - O Presidente sugeriu a criação de uma carteira do estudante para os alunos da rede pública municipal para 2025. Na oportunidade, apresentou os dados de que muitas crianças e adolescentes, como jovens, podem utilizar seus direitos com a meia entrada em cinema e eventos permitidos para a faixa-etária, mas que por não ter o dinheiro para comprar a carteira nacional do estudante não consegue usufruir do direito. Assim, sugeriu que a Plenária apoiasse a ideia e levasse para o governo municipal a missão de tornar uma política pública para o ano seguinte, garantindo assim, um método prático de identificar os alunos pedreirenses e de lhe assistir a garantia da meia entrada. Os conselheiros aprovaram a ideia considerando muito útil. O Presidente conclamou então, conforme a decisão da Plenária, para que seja criada e distribuída gratuitamente a identidade estudantil no município de Pedreiras para alunos da rede pública e privada.
- 4. Análise do processo de escolha das Organizações da Sociedade Civil para compor o CMDCA** - Após pedido da Comissão de Organização do Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil e análise do cronograma do Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil para compor o CMDCA, à Presidência colocou em votação que fosse alterado o cronograma para a conclusão do processo, prorrogando as inscrições e simplificando as regras para que mais entidades possam participar. Os conselheiros discutiram o assunto e aprovaram a Resolução nº005/2024 que trata das modificações. Foi posto em votação também mudanças no Edital 001/2024 que trata das regras para a seleção das entidades no processo de escolha das OSC's. Tanto a Resolução nº005/2024, quanto às mudanças no Edital foram aprovadas por unanimidade. O Presidente conclamou a decisão à Plenária que segue para publicação no Diário Oficial do Município.
- 5. Informes da Presidência/Expedientes** - O Presidente Adrialdo falou sobre a nova invasão ocorrida na Sede do Conselho Tutelar, na qual gerou grande alarde entre os conselheiros municipais. Houve a sugestão de ser votada a requisição para que a Prefeitura Municipal colocasse seguranças/vigilantes durante o expediente e após o expediente para guardar as instalações do Conselho Tutelar protegendo os conselheiros durante o expediente e a noite para vigiar e inibir a ação de marginais. A Plenária aceitou e o Presidente chamou para votação. Com todos os votos a favor da designação de que a Prefeitura de Pedreiras designe seguranças/vigilantes a prestarem expediente na sede do Conselho Tutelar, a mesa apresentou o resultado aprovando a requisição que será encaminhada para ao Executivo Municipal. A presidência informou que na próxima sessão teremos a análise do recurso apresentado pelo CIEE sobre o pedido de registro junto ao Conselho. Informou ainda que recebeu o convite para participar da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla convidando a todos os conselheiros a comparecerem.

Encerrada a discussão das pautas, o Presidente Adrialdo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10h24. O



registro foi lavrado por mim, assinado pelo presidente e, segue assinado pelos demais membros presentes em uma lista própria.

Pedreiras (MA), 16 de agosto de 2024.

Cintia Pacheco Viana
Secretaria do CMDCA

Adrialdo Silva Bezerra



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal - CM

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SME

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Francisca Silva dos Santos
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Marcos Paulo Mota Teixeira
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

Wellington Conceição Barbosa
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Dinart Nunes de Sousa
Secretaria Municipal de para Assuntos Políticos - SMAP

